Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 019/2024, ao Projeto de Lei Ordinária 042/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2025:

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. **R$ 1.593.918,01**
LIMITE PARA EMENDAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R$ 88.551,00
EMENDA DISPONIBILIZADA PARA	Associação do Bairro Nossa Senhora Aparecida
VALOR DA EMENDA	R$ 25.000,00
NÚMERO DA EMENDA	19/2024
ÓRGÃO/BENEFICIÁRIO	Associação do Bairro Nossa Senhora Aparecida
CNPJ DO BENEFICIÁRIO	78 .676 .053/0001-14
VÍNCULO	Estruturação do Centro de Catequese e promoção de eventos sociais da Catequese e ao Centro da Comunidade do Bairro Nossa S. Aparecida.
FONTE DE RECURSO	Despesa programada para custeio. Valor: R$ 25.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 19 da LDO 2025

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com eventuais alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nº 3.932/2021 – Plano Plurianual e 4.039/2023 – Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de dezembro de 2024.

NEREU HENGEN
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: NEREU HENGEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A6BC-A2A3-8078-6519 e informe o código A6BC-A2A3-8078-6519